



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 410/2026

Data: 22 de abril de 2026

Ementa: propõe ao Executivo Municipal a implantação de aulas de natação adaptada para crianças com deficiência (PCDs), com a contratação de profissionais especializados, ampliação de parcerias com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná e utilização de piscinas privadas no município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias que permitam a implantação de aulas de natação adaptada para crianças com deficiência (PCDs), com a contratação de profissionais especializados, ampliação de parcerias com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná e utilização de piscinas privadas no município de Marechal Cândido Rondon.

A prática da natação adaptada é uma importante ferramenta de desenvolvimento para crianças com deficiência, contribuindo significativamente para aspectos físicos, motores, emocionais e sociais.

Na infância, o estímulo adequado é fundamental, e a natação se destaca por ser uma atividade de baixo impacto, segura e altamente inclusiva, auxiliando no fortalecimento muscular, na coordenação motora, no equilíbrio e na autonomia.

Para garantir a efetividade do programa, faz-se necessária a contratação de profissionais qualificados, como professores de Educação Física com experiência em natação adaptada, fisioterapeutas e demais especialistas, assegurando atendimento adequado e seguro às crianças.

A ampliação de parcerias com instituições como a Universidade Estadual do Oeste do Paraná fortalece o projeto, promovendo a integração entre poder público, ensino e comunidade, além de possibilitar estágios supervisionados e apoio técnico.

A utilização de piscinas privadas, por meio de convênios, amplia a estrutura disponível no município, permitindo maior alcance e eficiência na execução do programa.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Desta forma, a presente Indicação visa promover a inclusão social, o bem-estar e a qualidade de vida das crianças com deficiência, garantindo-lhes acesso ao esporte, ao desenvolvimento integral e a um atendimento especializado de qualidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2026.



WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br